



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Nº 02/2024

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro, conforme resolução IBASMA nº 01/2020, reuniram-se virtualmente através da plataforma Google Meet, **ORDINARIAMENTE** os membros do Conselho Fiscal - CONFIS e os membros do Conselho de Administração – CONSAD do IBASMA, nomeados em conformidade com Lei Complementar Municipal nº 154 de 14 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 024 de 15 de fevereiro de 2022, participando virtualmente do CONFIS o senhor Aloysio José da Silva Terra, inativo; a senhora Isabella Oliveira de Paula Santos, e presencialmente o senhor Allan Nunes Marques, ambos ativos e indicados pelo Executivo e o senhor Paulo Roberto dos Santos Rocha, presidente deste conselho, indicado pela Entidade Sindical; pelo CONSAD participando virtualmente a senhora Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto, ativa, indicada pelo executivo, o senhor Luís Marcel Loureiro Motta, ativo, indicado pela Entidade Sindical; o senhor Manoel Jesus da Silva, inativo, indicado pela Entidade Sindical e presencialmente, a senhora Leila Vieira Marinho, ativa, indicada pelo Executivo, o senhor José Renato da Silva Azeredo, ativo, indicado pelo Legislativo e o senhor Maciley dos Santos Amorim, presidente do IBASMA, membro nato do CONSAD e mediador, e os servidores do IBASMA a senhora Elaine Aparecida Correia Lopes, Assessora Executiva e o senhor Rafael Ferreira Viana Daumas, Diretor de Administração e Finanças. Verificado o quórum consignando a presença de todos os membros, o senhor Maciley expôs a pauta da reunião, conforme registrada no ofício IBASMA nº 16/2024, onde: : **i) apresentação dos balancetes do exercício de 2023 (31/12/2023); ii) apresentação das despesas administrativas e previdenciárias do exercício de 2023 (31/12/2023); iii) análise da carteira de investimentos do IBASMA no exercício de 2023 (31/10/2023); iv) apresentação do escopo da reforma da sede do Instituto; v) deliberação de demanda oficiada pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama; vi) assuntos gerais.** O senhor Maciley deu início a assembleia, informando que, além das pautas apuradas, serão debatidas novas questões que vieram ao conhecimento. Salientou que os três primeiros itens são rotineiros tratando da evolução da despesa e receita mensalmente com os balancetes tanto das receitas quanto das despesas, previdenciárias e administrativas, bem como a evolução da nossa carteira de investimentos. Continuando com a palavra, observou que não iria se aprofundar nos detalhes mas se colocou à disposição para sanar quaisquer dúvidas que vierem a surgir. Em seguida, solicitou ao sr. Rafael que disponibilizasse em tela o balancete da receita com a arrecadação do exercício de 2023, onde consta o valor de R\$ 81.700.791,29 (oitenta e um milhões, setecentos mil setecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos) e do mês de dezembro o montante de R\$ 16.006.567,82 (dezesesseis milhões seis mil, quinhentos e sessenta e sete centavos e oitenta e dois centavos), e com relação as despesas e de acordo com os registros do balancete da despesa, foram dispendidos no ano de 2023 o valor de R\$ 64.626.922,49 (sessenta e quatro milhões seiscentos e



vinte e seis mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos) e com relação a competência dezembro o montante de R\$ 14.142.193,05 (quatorze milhões, cento e quarenta e dois mil, cento e noventa e três reais e cinco centavos), sendo chamada a atenção para a coluna da "Previsão inicial", para que os participantes observassem, onde o valor previsto foi de R\$ 55.427.245,00 (cinquenta e cinco milhões quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais) ficou muito aquém do valor arrecadado, que essa ação virou uma prática adotada pela Administração, onde todos os anos o valor que fixa as receitas e despesas para o RPPS sempre são subestimados, e que para o exercício de 2024 não foi diferente. Em ato contínuo foi solicitado ao servidor Rafael o compartilhamento da apresentação para a demonstração das despesas administrativas e previdenciárias, mas que desta vez será apresentada de forma diferenciada, pois o arquivo da apresentação no slide relacionado as despesas administrativas os mesmos foram corrompidos, mas que a planilha evidenciada e compartilhada expõem de forma segregada a natureza das despesas e seus respectivos valores relacionadas ao mês de dezembro, onde estão inclusas as do décimo terceiro, destacando o valor definido fixado na receita para o custeio das despesas administrativas e que no início de cada exercício é expedida uma portaria regulamentando esse valor fixado em R\$ 3.933.825,65 (três milhões, novecentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), tendo sido consumido ao longo do exercício o montante de R\$ 2.698.002,35 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, dois reais e trinta e cinco centavos), ficando uma reserva de R\$ R\$ 1.235.823,30 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos), que será possível verter esse valor da reserva para a conta previdenciária, evento que existe previsão legal, porém necessária a deliberação do CONSAD. Passou-se as demonstrações das despesas previdenciárias, onde novamente o conselheiro Maciley solicitou o compartilhamento da apresentação ressaltando o problema apresentado no primeiro slide que trata das despesas administrativa, mas que foram demonstradas em planilha diferenciada, esboçando que o valor dispendido com as aposentadorias no mês de dezembro com o valor da folha bruta em R\$ 4.329.929,68 (quatro milhões trezentos e vinte e nove mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) e 13º o valor de R\$ 4.239.505,96 (quatro milhões duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos), e referente as pensões o valor de R\$ 567.562,17 (quinhentos e sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos) pela folha de dezembro e R\$ 566.550,14 (quinhentos e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais e quatorze centavos) pela folha do 13º, ressaltando que o quantitativo de benefícios das pensões tiveram uma oscilação no exercício, mas terminando com o mesmo quantitativo, mas havendo uma diminuição no número de dependentes que ingressou o exercício com 287 dependentes e terminando com 286. Em ato contínuo o mediador passou a citar o próximo tema, carteira de investimentos, mas que antes de discorrer, colocou a palavra a disposição dos participantes, o que foi negado por todos. Em continuidade, passou ao tema carteira de investimentos, onde foi ressaltado pelo mediador para que desconsiderasse a data focal exposta no ofício, que registrava 31/12/2023, mas que a



correta é 29/12/2023, pedindo as devidas escusas pelo equívoco, pois o último dia útil do ano foi o dia 29/12/2023 consequentemente do mercado financeiro, em prosseguimento foi apontado o valor total apresentado na carteira em R\$ 49.593;612,25 (quinhentos e quarenta e nove milhões quinhentos e noventa e três mil seiscentos e doze reais e vinte e cinco centavos), compostos por R\$ 47.918.729,58 (quarenta e sete milhões novecentos e dezoito mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos) a título de investimentos e R\$ 1.674.882,67 (um milhão seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), ressaltando que a carteira teve uma performance positiva em um percentual de 2,25% no mês de dezembro correspondendo em R\$ 1.054.648,51 (um milhão cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos) e no ano uma rentabilidade positiva de R\$ 5.376.362,94 (cinco milhões trezentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), onde o percentual estipulado para meta atuarial IPCA + 4,71%, foi ultrapassado em 4,97%, alcançando um percentual total de 14,46%, sendo acrescentado pelo conselheiro Maciley, que isso denota uma alegria uma satisfação na condução dos trabalhos, ressaltando a participação do comitê de investimentos juntamente com a empresa de consultoria e os conselheiros, pontuando ainda sobre os percentuais registrados por segmento de investimentos, onde 2,06% referente ao segmento de renda fixa, 6,01% para os de renda variável, 3,82% em investimentos estruturados e para investimentos no exterior 3,44%, evidenciando que mesmo diante dos resultados positivos, o trabalho continua com muitas responsabilidades e cobranças, pois o déficit atuarial do RPPS é de um valor considerável e novamente foi dada a palavra para os que quisessem verbalizar, onde por unanimidade foi negado. Sobre o tema reforma do Instituto, foi solicitado ao senhor Rafael a apresentação dos arquivos contendo os materiais originários do projeto básico, resultado da contratação de empresa especializada que desenvolveu os estudos, em ato contínuo foi apresentado e discorrido sobre todo trabalho, demonstrando a nova planta baixa, o memorial descritivo, cronograma, a planilha orçamentária, subsidiadas pelas Tabelas EMOP e SINAPI, e que esses elementos servirão de base para a contratação de empresa especializada de engenharia civil, através de processo licitatório, e que futuramente trará novas notícias relacionadas a obra, ...passou a palavra para os conselheiros, onde o conselheiro Manoel Jesus questionou "Presidente, o início das obras e o término das obras?". O senhor Maciley respondeu dizendo que depende do trâmite do processo licitatório o qual consignará a empresa vencedora que irá realizar os trabalhos, e que está em vias da abertura do respectivo processo, mas que não tem como precisar o início, mas que se está buscando o quanto antes, demandar sobre o assunto. Novamente em pergunta, o conselheiro Manoel, "E vai continuar funcionando aqui tudo normal ou aquela ideia nós, ...de tirar o pessoal né, ...o pessoal vai continuar trabalhando aqui mesmo, no local, da sede, não é isso?". Conselheiro Maciley rememorou que está pergunta já tinha sido feita na reunião anterior, e que a administração irá discutir sobre essa questão com a empresa vencedora, sendo logo agradecida a resposta pelo senhor Manoel Jesus. Em ato contínuo, o mediador destacou o expediente enviado pelo Sindicato dos Servidores, onde



o mesmo reforça a necessidade de realização de concurso público no IBASMA. Destacou que a Administração do Instituto já vinha com essa intenção, de solicitar ao Executivo a realização de concurso público, mas devida outras demandas que foram acometidas, dentre as quais as auditorias do MPS e do TCE/RJ nesses três últimos anos, foram demandas que sobrepõem as demais, retardando assim o planejamento para realização do concurso. Com o manifesto do Sindicato foi aberto um processo administrativo e encaminhado ao setor jurídico da Autarquia, para a obtenção de um parecer jurídico referente a matéria, e assim que a resposta for elaborada, será levada aos conselhos, evidenciando que têm-se duas preocupações, uma trata do ano de 2024 ser um ano de eleições e a outra é com relação a adequação na Lei Complementar nº 154, de 2019, pois há necessidade de reformular o quadro de pessoal da Autarquia, devido algumas imposições supraleais que impactaram diretamente nas atividades dos RPPS's, em especial os da Emenda Constitucional nº 103, de 2019,...o mediador citou o exemplo dos médicos peritos, na totalidade de 3 que existe na estrutura e que não mais, faz-se por necessário, pois o Instituto não realiza mais as perícias médicas, e debater sobre quais atuais cargos necessitam serem extintos e quais necessitam de criação, e que tão logo ajustadas essas questões, as condições para realização do concurso se farão presentes,...deixando em aberta a palavra, solicitando a brevidade, pois o tempo estaria acabando,...o conselheiro Luís verbalizou "Em relação ao ofício encaminhado com o tema do concurso público para o IBASMA, para deixar aqui para os demais conselheiros que na mesma data foi protocolado junto a Câmara Municipal e ao Poder Executivo, em relação né, ao executivo também, então não só pra dizer que não só a Autarquia IBASMA, mas também a Legislativo e ao Executivo, tá, e que antes de criar, claro, a gente precisa, do parecer do setor jurídico do IBASMA Dr. Márcio, mas que antes de encaminhar o ofício, nos verificamos junto ao Superior Tribunal Regional Eleitoral, que a realização de concurso em ano eleitoral ela é permitida, a princípio o que fica vedado é a posse, 3 meses antes da eleição até a posse dos eleitos,...a princípio é isso aqui, lógico tem um jurídico do IBASMA para falar sobre isso,...mas só pra deixar essas informações aqui para os conselheiros". Quando no uso da palavra o conselheiro Maciley ressaltou "Bom saber também que o Executivo e o Legislativo forma provocados com o mesmo objetivo", em ato contínuo o senhor Maciley rememorou aos demais a necessidade de antes de realizar os trabalhos do concurso adequação da estrutura funcional da Autarquia, e que tão logo esboçado o projeto de lei, será imediatamente apresentado ao conselho. Em ato contínuo foi levado a conhecimento de uma mensagem relacionada ao piso da enfermagem, onde o mediador procedeu a leitura da respectiva mensagem, e destacou que o terceiro ponto verbalizado não procede, pois existe posicionamento do Ministério da Previdência Social em que o completo do pessoal da enfermagem têm que se considerar a contribuição previdenciária sobre a qualificada parcela, que esse posicionamento foi publicado em 31/10/2023. A questão foi trazida a discussão para o devido esclarecimento aos membros dos conselhos e aos demais, e colocando o IBASMA a disposição de quaisquer que necessitem das mais variadas informações. Solicitada a palavra pelo conselheiro Luis, que expôs as devidas desculpas por qualquer tipo de postagem que tenha sido colocada



de forma equivocada, solicitando ainda ao presidente do IBASMA, para que encaminhe ao SINDICATO o material apresentado pelo MPS para encaminhar ao jurídico do sindicato, bem como ao pessoal do marketing para verificar e retirar caso ainda esteja disponível nas mídias. E logo após o senhor Maciley perguntou "*Podemos dar como aprovadas as ações debatidas nessa reunião?*" sendo exposto pelo conselheiro Aloysio, pelo conselheiro Luís, Paulo e acompanhado pela conselheira Isabella pela aprovação,...a conselheira Fernanda verbalizou parabenizando as partes pelos esclarecimentos,..."*nós servidores quando recebemos uma informação que não condiz totalmente com a verdade, com interpretações que levam a gente a entender os nossos direitos de outra maneira, é muito importante que as pessoas envolvidas, esclareçam e coloquem as coisas como elas devem ser, então quero dar parabéns a vocês*". Após foram manifestados pelos demais conselheiros o acompanhamento **APROVANDO** em sua plenitude as temáticas debatidas e deliberadas. Nesse momento foi passada a palavra para aquele que quisesse se pronunciar, o que foi negada por todos. Por fim, o representante do IBASMA encerrou esta reunião, tendo sido por mim Luís Marcel Loureiro Motta, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Araruama, 25 de janeiro de 2024.

Allan Nunes Marques
CONFIS

Paulo Roberto dos Santos Rocha
Presidente do CONFIS

Aloysio José da Silva Terra
Secretário do CONFIS

Isabella Oliveira de Paula Santos
CONFIS

Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto
CONSAD

José Renato Lemos de Azeredo
CONSAD

Luís Marcel Loureiro Motta
CONSAD

Manoel Jesus da Silva
CONSAD

Maciley dos Santos Amorim
Presidente do CONSAD

Leila Vieira Marinho
CONSAD

Elaine Aparecida Correia Lopes Assessora
Executiva - IBASMA

Rafael Ferreira V. Daumas Diretor
Adm. e Fin. - IBASMA

